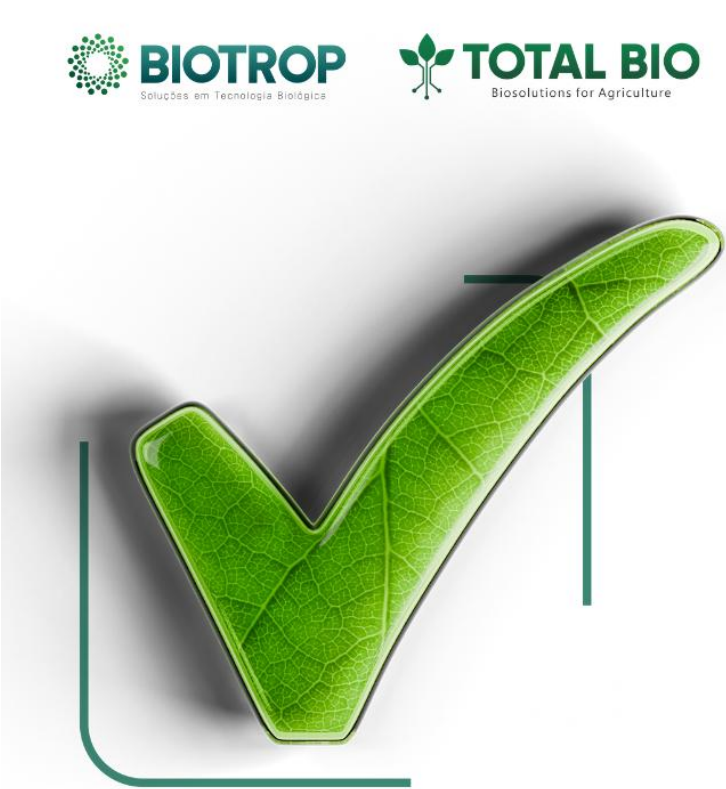




Elaborado por

Bruno Zanduzzo
Especialista ESG

Revisado por

Amanda de Oliveira
Advogada

Daniel Muglia
Gerente Jurídico

Aramis Camargo
Coordenador ESG

Aprovado por

Maina Pardini
Diretora de Gente & Gestão

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

Este documento quando impresso só é válido para uso se possuir a informação de Cópia Controlada.		
CONTROLE DE REVISÕES		
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
12.07.2023	00	Emissão inicial.
27.02.2024	01	Revisão de template.
28.07.2025	02	Revisão anual.

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0025	Página: 2 de 3

1. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Social Empresarial da BIOTROP tem como objetivo comunicar a todas as partes interessadas o posicionamento da empresa em relação à responsabilidade social corporativa. Este documento estabelece os princípios e diretrizes que norteiam as ações da BIOTROP no curto, médio e longo prazo, reafirmando seu compromisso com práticas éticas, sustentáveis e socialmente responsáveis.

2. ABRANGÊNCIA

Essa política é aplicável não apenas aos colaboradores, mas também aos parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a BIOTROP.

3. MATERIAL DE REFERÊNCIA

N.A.

4. DEFINIÇÕES

N.A.

5. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

5.1. Diretrizes

1. Respeito às Leis e Normas: Atuamos em estrita conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis ao nosso negócio, reforçando nosso compromisso com a integridade e a legalidade.

2. Direitos Humanos: Respeitamos e promovemos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Comprometemo-nos a impedir práticas como o trabalho escravo e o uso de mão de obra infantil, tanto em nossas operações diretas quanto em toda a cadeia de valor associada à empresa.

3. Relações de Trabalho: Mantemos um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso. Valorizamos o direito à negociação coletiva, repudiamos qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, combatemos o trabalho infantil e promovemos a igualdade de oportunidades, sem discriminação em relação ao emprego ou à ocupação.

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0025	Página: 3 de 3

Investimos na capacitação e no desenvolvimento contínuo dos nossos colaboradores, com foco na valorização do capital humano e na formação de um time de excelência.

4. Envolvimento e Desenvolvimento Comunitário: Buscamos contribuir positivamente para as comunidades onde atuamos, por meio do apoio a iniciativas locais, doações a instituições de caridade e geração de oportunidades de emprego para a população local. Priorizamos uma relação benéfica com essas comunidades, promovendo geração de renda e desenvolvimento socioeconômico.

5. Responsabilidade sobre Produtos e Serviços: Garantimos que nossos produtos e serviços sejam seguros, produzidos de forma ética e sustentável, em conformidade com os padrões de qualidade exigidos. Priorizamos práticas que não ofereçam riscos à saúde dos consumidores nem ao meio ambiente, seja durante o uso, consumo ou integração em outros produtos.

6. Transparência e Prestação de Contas: Atuamos com transparência em todas as nossas operações e adotamos medidas efetivas de prevenção à corrupção. Prestamos contas aos nossos stakeholders — incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e acionistas — sobre nossas práticas e compromissos de responsabilidade social empresarial.

7. Engajamento dos Stakeholders: Mantemos um diálogo contínuo com nossos stakeholders, buscando compreender suas expectativas e preocupações, e responder de maneira responsável e efetiva. Reconhecemos sua importância no contexto do nosso negócio e nos processos de tomada de decisão.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. ESG

- Monitorar e avaliar a aplicação das diretrizes, além de propor melhorias contínuas.

6.2. Diretoria

- Garantir o cumprimento desta Política e promover a cultura da responsabilidade social na organização.

6.3. Colaboradores e Parceiros

- Atuar de acordo com os princípios desta Política e comunicar qualquer violação observada.